



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia BR 020, km 303, s/n - Bairro Distrito Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 36/2019 DG-CAN/CANINDE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO A EDUCAÇÃO FÍSICA E O ENSINO DA SAÚDE NA ESCOLA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Canindé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **23 a 28/10/2019**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: A Educação Física e o Ensino da Saúde na Escola.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade a distância com 03 encontros presenciais, que tem como objetivo geral proporcionar aos professores de Educação Física do município de Canindé-Ceará uma formação continuada em contexto colaborativo sobre o ensino da saúde na escola.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Identificar as dificuldades dos professores em relação ao ensino da saúde na escola.
- Propiciar oficinas pedagógicas no âmbito do ensino da saúde na escola.
- Promover a reflexão colaborativa sobre os dilemas do ensino da saúde na escola.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 25 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 25 vagas

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 00 vagas

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- a. Graduados em Educação Física, professores da rede municipal de ensino de Canindé-Ceará.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do preenchimento de formulário eletrônico de inscrição no período de **23/10/2019 a partir das 10:00 a 28/10/2019 até as 17:00** por meio de endereço eletrônico que será disponibilizado no site do IFCE Canindé.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser enviado em formato PDF para o e-mail ensinosaude.ifcecaninde@gmail.com no período de **23/10/2019 a partir das 10:00 a 28/10/2019 até as 17:00**.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto;
- CPF;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP;
- Comprovante de Graduação;
- Declaração de lotação na rede municipal de ensino de Canindé.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Canindé nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.5. O IFCE/Campus Canindé não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: thaidys.monte@ifce.edu.br ou ensinosaude.ifcecaninde@gmail.com

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Canindé convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia **29/10/2019** nos seguintes locais IFCE – Campus Canindé e site institucional.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Canindé.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 100 horas será ofertado na modalidade a distância, durante o período de 07 de novembro a 17 de dezembro de 2018, com 03 encontros presenciais no IFCE campus Canindé no turno da noite.

7.2. Os cursistas matriculados deverão participar do encontro presencial no dia 07 de novembro de 2019 das 18:30 às 21:30 no IFCE campus Canindé e serão acompanhados pelo ambiente virtual de aprendizagem Moodle, durante todo o período estipulado no item 7.1.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Encontro presencial para Apresentação do Curso, orientações e diagnóstico inicial (04 horas)

Módulo I - Saúde: aspectos conceituais e históricos (20 horas)

Unidade I – Aspectos conceituais

- Conceitos e determinantes em Saúde e as Condições de vida das populações;
- Os diversos entendimentos conceituais sobre saúde e suas abordagens;
- Qualidade de vida: conceitos, contextualização, abordagens e formas de avaliação.

Unidade II – Aspectos Históricos

- Evolução histórica sobre a saúde na sociedade
- Constituição histórica sobre a saúde na escola

Unidade III – Promoção da saúde

- Ações públicas de Promoção da Saúde - modelo do Sistema Único de Saúde
- Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS);

Módulo II - A saúde no contexto escolar (20 horas)

Unidade I – Promoção de Saúde na Escola

- Programa Saúde na Escola
- Atuação do professor de Educação Física no Programa Saúde na Escola

Unidade II – Documentos Normativos

- PCNs
- Saúde como tema transversal
- A BNCC e a temática saúde.

Módulo III - A saúde nas aulas de Educação Física: propostas educativas (40 horas)

Unidade I – A Educação Física e a saúde

- Abordagens no contexto da saúde
- A Educação Física Higienista
- Exercício Física e Atividade Física

Unidade II – Temas para a Educação Física e a saúde na escola

- O Sedentarismo
- A obesidade
- A imagem corporal e os distúrbios alimentares
- Alimentação saudável
- O ser ativo na escola

Encontro presencial para Avaliação do Curso e orientações sobre o Projeto de Intervenção (02 horas)**Módulo IV- - Elaboração de Projeto de Intervenção (10 horas)**

Unidade I – A intervenção como ambiente de aprendizagem

- Preparação para a elaboração do projeto de intervenção. O que fazer antes de ir a campo. Preparação dos objetivos. Busca de dados treinamento de pessoal para coleta de dados/informações.
- Planejamento da aplicação dos instrumentos. Protocolo de aplicação. Sistematização dos procedimentos.

Funções da pesquisa

- Leitura e escrita de textos científicos

Unidade II – Etapas de um projeto de intervenção

- Escolha do tema
- Revisão da literatura
- Justificativa
- Problema de pesquisa
- Hipóteses
- Objetivos
- Metodologia (instrumentos de coleta de dados, organização e análise)

Encontro presencial para apresentação dos projetos de intervenção (04 horas)

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	22/10/2019
Período de inscrição	23/10/2019 a partir das 10:00 a 28/10/2019 até as 17:00.
Divulgação dos candidatos classificados	29/10/2019
Início das aulas	07/11/2019
Previsão de término das aulas	17/12/2019

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Canindé reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Canindé, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Canindé.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Canindé.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Canindé, 18 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 21/10/2019, às 11:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaidys da Conceicao Lima do Monte, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 21/10/2019, às 13:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Bandeira de Souza, Coordenador(a) de Extensão**, em 21/10/2019, às 13:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1086740** e o código CRC **2219CA3A**.